

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20241839112, aprovado “Ad Referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 20 de dezembro de 2024, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba -Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 20 de dezembro de 2024

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário Municipal de Administração
Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

D-13.284				
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	20.149	20.149	20.149	22.101
Orçamentária	FMS	FMS	FMS	SEINFRA
Anexo	I – Manutenção	II – Pessoal e Encargos Sociais	VIII – Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses				
Dezembro	450.997,64	1.535.957,08	233.488,97	2.220.443,69
Indisponível				
Subtotal	450.997,64	1.535.957,08	233.488,97	2.220.443,69
Total			2.220.443,69	2.220.443,69

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEL-20241813628, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 20 de dezembro de 2024, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 20 de dezembro de 2024

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário Municipal de Administração
Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

D-13.286		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	28.101	28.101
Orçamentária	SEL	SEL
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	IV – Projetos
Fonte	17000000	17000000
Meses		
Dezembro	32.310,00	32.310,00
Indisponível		
Total	32.310,00	32.310,00

***PORTARIA Nº. 4645/2024-A.P., DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241768452, de acordo com Sentença Judicial proferida pela TERCEIRA CÂMARA CÍVEL nº. 0884521-73.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JORGE EDUARDO DANTAS ARAUJO	45.148-7	N2-B	N2-F*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 11.12.2024

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

PROCESSO SRP Nº SME-20221356335

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.010/2023

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: O Secretário Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, de apoio administrativo para as categorias de assistente de secretariado e técnico administrativo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	Assistente de Secretariado – CBO: 4110-10	Unid.	379	R\$ 3.016,66
2	Técnico Administrativo – CBO: 3513-05	Unid.	100	R\$ 4.654,94

Empresa: Locatudo Brasil Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ: 29.253.884/0001-78-Fone: (84) 98897-9411-E-mail: comercial@locatudobrasil.com-End.: Av. Ângelo Varela, nº 1525, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN – CEP: 59.507-000-Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 2870-3 / CC: 20645-8-Representante legal: Vânia Maria Freitas-CPF: 221.473.304-34

Aderiram ao cadastro reserva para o grupo 01 (itens 01 e 02) da Ata de Registro de Preços nº 035/2024, as empresas:

Servnews Gestão & Locação de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.112.970/0001-41;

Natal (RN), 19 de dezembro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

***AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231400150-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.033/2024	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's (Protetor Solar Corporal e Labial).	07 / JANEIRO / 2025*	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 19 de Dezembro de 2024.

Maria Suely de Souza Maciel – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

*Republicar por incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 067/2024, em 20 de DEZEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241655100	Sonia Isidorio Palmeira	73.583-0	388/2024
SEMAD-20241655453	Jose Batista Da Silva Neto	389/2024	73.581-9
SEMAD-20241661275	Albany Salustino Fernandes Dutra	370/2024	73.584-3
SEMAD-20241661542	Diego Maradona Silva Santos	394/2024	73.577-9
SEMAD-20241660457	Fabio Alexandre Gomes Da Silva	371/2024	73.579-4
SEMAD-20241660350	Francisca Adriana Da Silva	372/2024	73.579-1
SEMAD-20241655305	Jailsa Do Socorro Costa Fontes	387/2024	73.583-9
SEMAD-20241655348	Maiara Viana Sales Câmara	391/2024	73.578-5
SEMAD-20241715596	Maira De Oliveira Cabral Fonseca	373/2024	73.585-0
SEMAD-20241661500	Raquel Ferreira Barbalho	392/2024	73.581-4

Natal, 20 de DEZEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 169/2024, em 20 de dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionado quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20240305169	FERNANDO CARVALHO DE MELO	73.489-4	373/2024

Natal, 20 de dezembro de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos